



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAMPO MOURÃO**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI**  
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA**

**Autos**.....: 0003864-60.2014.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

**Exequente**.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO/PR.

**Executado**.....: NEIDICISSIA FATIMA ROCHA.

**1ª PRAÇA**.....: **03 de abril de 2.020, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

**2ª PRAÇA**.....: **17 de abril de 2.020, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

**Local**.....: a realizar-se on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

**Bem**.....: **“1) IMÓVEL: - Lote de terras nº 02 da Quadra nº 21, com a área de 432,00m²., situado no Jardim Pio XII, nesta Cidade, com o seguintes limites e confrontações: 12,00ms. de frente para a rua Dr. Nelson Bittencourt Prado; 36,00ms. de fundos laterais, de um lado confrontando com o lote nº 01; de outro lado com o lote nº 03; 12,00ms. nos fundos divisando com o lote nº 14”.** **Havido pela matrícula nº 29.152 do CRI 1º Ofício desta Comarca.**

**Benfeitorias**.....: Contém uma edificação em alvenaria com área de 40,00m² em mau estado, tipo comercial, porém sem portas.

**Observação**.....: O imóvel situa-se na Rua Nelson Bittencourt do Prado nº 1931, com asfalto.

**Depósito**.....: Em mãos e poder do Sr. Gerson Guimarães do Vale, depositário público desta Comarca.

**Recurso**.....: Não há interposição de recurso.

**Valor da Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, datado em **02/12/2019**.

**Valor da Dívida: R\$ 1.765,35 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)** datado de **04/10/2019**.

**ÔNUS**.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido imóvel: Penhora oriunda dos autos sob nº 10334/2010 de Execução Fiscal em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica a Executada **NEIDICISSIA FATIMA ROCHA, e seu cônjuge, se casada for**, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 20 de março de 2020.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

**GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA**

**Juíza de Direito**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

